



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Camacan

1

Quinta-feira • 6 de Maio de 2021 • Ano • Nº 745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Camacan publica:

- **Autógrafo da Lei Nº 878/21, em 05 de Maio de 2021** - Aprovado em 1ª votação em: 20/04/2021 - Aprovado em 2ª votação em: 30/04/2021 - Dá denominação a Rua Nicanor Damásio Cardoso localizada no Município de Camacã e dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

AUTÓGRAFO DA LEI Nº 878/21, EM 05 DE MAIO DE 2021

Aprovado em 1ª votação em: 20/04/2021

Aprovado em 2ª votação em: 30/04/2021

“Dá denominação a Rua Nicanor Damásio Cardoso localizada no Município de Camacã e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Camacã - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Nicanor Damásio Cardoso, iniciando na Passarela do Estudante até o limite da Rodoviária, Bairro Joana Angélica - Camacã Bahia.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada Nicanor Damásio Cardoso, era conhecida popularmente por Rua do Tiro de Guerra.

Art. 2º - As despesas decorrentes para demarcação com placas, plantas topográficas ou outras melhorias, ocorrerão por conta de dotações consignadas ao orçamento do município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de Maio de 2021.

LUCAS MUNIZ BARBOSA
Presidente da Câmara

**Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia**